



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

No dia 14 de fevereiro p.p., os deputados abaixo-assinados enviaram à Senhora Ministra da Saúde a Pergunta 1351/XIII/4 sobre “Unidade de Internamento Pública de Cabeceiras de Basto”, sem que, até à data, tivesse chegado ao Grupo Parlamentar do CDS-PP qualquer resposta.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

Os deputados abaixo-assinados vêm, deste modo, submeter novamente as questões anteriormente colocadas, abstendo-se de repetir os considerandos formulados na Pergunta 1351/XIII/4, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Qual o motivo do atraso da abertura e integração da Unidade de Internamento Pública de Cabeceiras de Basto na Rede Nacional de Cuidados Continuados de Curta Duração?

2- Para quando está prevista esta abertura?

Palácio de São Bento, 22 de março de 2019

Deputado(a)s

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)